

DATA ARRIVO	08/11/2010
REGISTRATO	ICRANet
PROT. N°	466



ICRANet

International Center for Relativistic Astrophysics Network

Fortaleza, Nov., 02, 2010

To

Prof. Remo Ruffini

General Director of ICRANet

Pescara, Italy

CC: Mario Novello, João Braga

Dear Prof. Ruffini:

As reported earlier, I managed to include in the MCT Project the payment of two installments – 2009 and 2010. The Ministry of Planning agreed to it, and I now see that it did not suffer restrictions at the Budget Committee of the National Congress, and ought to get full approval for the opening of the corresponding special credit totaling R\$1,377,000.00, when Parliament resumes its sessions, as of the second week of November. I requested Novello to give you this news in advance.

With the agreement of the MCT, I have already sent yesterday, via Special Delivery, the request for 2009, so that when the resources are approved disbursement shall not suffer any delay. The 2010 installment had already been requested by me last February, thus initiating the payment process.

The deposit of both installments, as requested by me and accepted last April, will be made directly into the ICRANet account in Pescara:

Bank: BANCA NAZIONALE DEL LAVORO

Address: C.so Vittorio Emanuele II, Pescara, Italy

IBAN: IT13 Z 01005 15400 00000 0001134

BIC: BNL IT R

To bring you fully up to date, I must recall that when the Brazilian contribution was approved by the MCT, the Republic's Budget was already under implementation, reason why it was necessary to request the Government to open an extraordinary credit, a procedure that implied the preparation of the corresponding project, its discussion with technicians from the two ministries, its analysis by the Ministry of Planning (MP) and its submission to office of His Excellency, Mr. President of Republic, Office, which processed it and submitted to the National Congress, in the form of a presidential message opening the said credit.

Following is a summary of those procedures:

May/June 2010 – Submission by the MCT to the MP of the request for the Opening of Special Credit in the 2010 Budget, in the amount of **R\$1,377,755.00** in favor of ICRANet;

July 27, 2010 – Approval of the MCT proposal by His Excellency the Minister of Planning and submission of a Bill of Law opening in the National Congress Fiscal Budget Committee a credit in the amount of R\$5,900,334.00 for the payment of contributions to several international bodies that were not foreseen when the Budget was drawn out (Annex No. 1);

Of that total, **R\$1,377,755.00** are ear-marked for ICRANet, corresponding to two installments of €280,000 totaling €560,000, relative to 2009 and 2010 (Anexo N. 2, 19.08.2010);

August 19, 2010 - In response to the above resolution, His Excellency the President of the Republic submitted to the National Congress Bill of Law No. 45/2010-CN (**Annex 3**) through Message 103/2010, opening to the Union's Fiscal Budget a special credit of R\$5,900,334.00. In accordance with the applicative of the said Presidential Message (**Annex 4**, pg. 2, line indicated by arrow), ICRANet is to receive the amount of R\$ **1,377,755.00**.

August 26, 2010 – The Message was read at a session of the Federal Senate and later submitted to the Joint Committee of Plans, Public Budgets and Supervision of the National Congress;

September 28, 2010 – Deadline for the presentation of amendments (additions or restrictions) with the remittance of the Message to the National Congress board. (Annex 5)

We are striving at the moment to place the ICRANet payment in the voting agenda at the first opportunity, toward which I am employing my best efforts.

Dilma Rousseff's election as President of the Republic ensures that all ongoing projects will be followed up with the immediate resumption of the work agenda in the Parliament.

From its very inception I have been following the entire process, step by step, at the MCT and the Ministry of Planning, and more recently in the National Congress, establishing direct and frequent contacts with technicians, advisors and parliamentarians. I have requested the red ICRANet folders precisely to envelop a leaflet I have prepared on the importance of ICRANet and of the Agreement signed with Brazil, not only for astrophysics and cosmology, as well as for science as a whole, and which I have handed to parliamentarians in the House and Senate, especially to those in the Budget Committee. Thus, I could see that in addition not to suffering any restrictions, the Bill of Law is seen with respect and admiration by parliamentarians, reason for which it did not suffer amendments.

I plan to go to Brasilia shortly to establish new contacts with Parliamentarians, with the MCT's Foreign Advisor's Office in the person of Ms. Memorina, who has granted us her dedicated support.

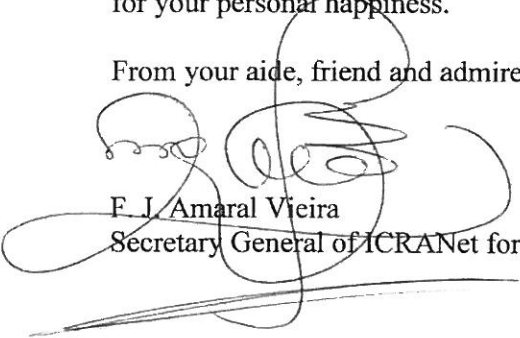
I shall be at your entire disposal for any additional information you may deem necessary.

Let me take the liberty of suggesting we start working on the 2009 and 2010 reports as well as on the initial planning of our activities for 2011, for which I am at your disposal. In relation to this, I shall be sending you some suggestions over the next few days.

I am attaching digital copies of the documents mentioned.

Without further matters for the moment, I wish you all the success for your work and for your personal happiness.

From your aide, friend and admirer,



F. J. Amaral Vieira
Secretary General of ICRANet for South America

DATA ARRIVO	08/11/10
REGISTRATO	ICRANet
PROT. N°	466

4

EM nº 00199/2010/MP

Brasília, 27 de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito especial no valor de R\$ 5.900.334,00 (cinco milhões, novecentos mil, trezentos e trinta e quatro reais), em favor de Encargos Financeiros da União.
2. O atendimento do pleito possibilitará a inclusão de categorias de programações na Lei Orçamentária de 2010 para viabilizar a participação do Brasil, mediante pagamento de contribuições, em diversos organismos internacionais, não previstas quando da elaboração da proposta orçamentária para 2010.
3. O pleito em questão viabilizar-se-á mediante anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
4. Cabe esclarecer, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO - 2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão consideradas na avaliação de receitas e despesas do quarto bimestre de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
5. Finalmente, informa-se que as programações de contribuições a organismos internacionais, objeto do presente crédito, estão inseridas em programa destinado exclusivamente a operações especiais, não integrando, portanto, o Plano Plurianual 2008-2011, de acordo com o § 2º do art. 1º da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.
6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

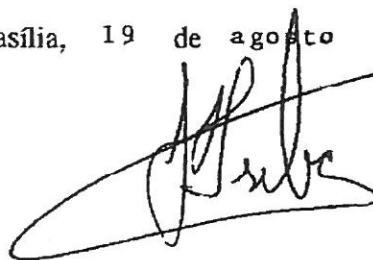
Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 482

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 5.900.334,00, para os fins que especifica".

Brasília, 19 de agosto de 2010.





CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 103, DE 2010-CN
(nº 482/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 5.900.334,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 5.900.334,00 (cinco milhões, novecentos mil, trezentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F D	G R P D	M P D	I P D	F O U T E	VALOR
0910 OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS								5.900.334
OPERACOES ESPECIAIS								
28.212	0910.00DN	CONTRIBUICAO AO CENTRO SUL (MRE)						500.500
28.212	0910.00DN.0001	CONTRIBUICAO AO CENTRO SUL (MRE) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	500.500
28.212	0910.00DZ	CONTRIBUICAO AO PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANCA - PROTOCOLO DE CARTAGENA (MRE)						44.009
28.212	0910.00DZ.0001	CONTRIBUICAO AO PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANCA - PROTOCOLO DE CARTAGENA (MRE) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	44.009
28.212	0910.00EJ	CONTRIBUICAO AO ACORDO DE CONSERVACAO DE ALBATROZES E PETREIS (MMA)						79.498
28.212	0910.00EJ.0001	CONTRIBUICAO AO ACORDO DE CONSERVACAO DE ALBATROZES E PETREIS (MMA) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	79.498
28.212	0910.00EK	CONTRIBUICAO AO FUNDO FIDUCIARIO PEREZ GUERRERO - FPPG (MRE)						36.400
28.212	0910.00EK.0001	CONTRIBUICAO AO FUNDO FIDUCIARIO PEREZ GUERRERO - FPPG (MRE) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	36.400
28.212	0910.00EM	CONTRIBUICAO AO GRUPO DOS 77 - G77 (MRE)						27.300
28.212	0910.00EM.0001	CONTRIBUICAO AO GRUPO DOS 77 - G77 (MRE) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	27.300
28.212	0910.00ER	CONTRIBUICAO A PARCERIA GLOBAL PARA BIOENERGIA - GBEP (MRE)						182.000
28.212	0910.00ER.0001	CONTRIBUICAO A PARCERIA GLOBAL PARA BIOENERGIA - GBEP (MRE) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	182.000
28.212	0910.00ES	CONTRIBUICAO AO FUNDO INDIA-BRASIL-AFRICA DO SUL DE COMBATE A FOME E A POBREZA - IBAS (MRE)						1.820.000
28.212	0910.00ES.0001	CONTRIBUICAO AO FUNDO INDIA-BRASIL-AFRICA DO SUL DE COMBATE A FOME E A POBREZA - IBAS (MRE) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	1.820.000
28.212	0910.00EV	CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO INTERNACIONAL DE REPOSITOARIO DE ACESSO - COAR (MCT)						2.460
28.212	0910.00EV.0001	CONTRIBUICAO A CONFEDERACAO INTERNACIONAL DE REPOSITOARIO DE ACESSO - COAR (MCT) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	2.460
28.212	0910.00EW	CONTRIBUICAO AO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM (MCT)						2.286
28.212	0910.00EW.0001	CONTRIBUICAO AO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM (MCT) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	2.286
28.212	0910.00EX	CONTRIBUICAO A CONFERENCIA DA PROIBICAO DO USO, DO ARMAZENAMENTO, DA PRODUCAO E DA TRANSFERENCIA DE MINAS TERRESTRES ANTIPESSOAL - CONVENCAO DE OTTAWA (MRE)						18.200
28.212	0910.00EX.0001	CONTRIBUICAO A CONFERENCIA DA PROIBICAO DO USO, DO ARMAZENAMENTO, DA PRODUCAO E DA TRANSFERENCIA DE MINAS TERRESTRES ANTIPESSOAL - CONVENCAO DE OTTAWA (MRE) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	18.200
28.212	0910.00EO	CONTRIBUICAO A REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFISICA RELATIVISTICA - ICRANET (MCT)						1.377.755
28.212	0910.00EO.0001	CONTRIBUICAO A REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFISICA RELATIVISTICA - ICRANET (MCT) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	1.377.755
28.212	0910.00EI	CONTRIBUICAO AO FORO INTERNACIONAL DE ENERGIA - IEF (MRE)						70.980
28.212	0910.00EI.0001	CONTRIBUICAO AO FORO INTERNACIONAL DE ENERGIA - IEF (MRE) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	70.980
28.212	0910.00EJ	CONTRIBUICAO AO SISTEMA DE CLASSIFICACAO DECIMAL UNIVERSAL - UDC (MCT)						5.782
28.212	0910.00EJ.0001	CONTRIBUICAO AO SISTEMA DE CLASSIFICACAO DECIMAL UNIVERSAL - UDC (MCT) - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	5.782
28.212	0910.00EJ	CONTRIBUICAO A FEDERACAO INTERNACIONAL DE						3.376



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Projeto - Número da Matéria

Projeto: 045/2010 - ESP

Origem da MSG: 0103/2010

Tipo de Crédito: ESP

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 5.900.334,00 (cinco milhões, novecentos mil, trezentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica.

Relator(es): Relator - --- (/)

Un. Orçamentária: ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - EFU
- Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Valor: 5.900.334

CRONOGRAMA

1 - Leitura em Sessão do Senado Federal:	26/08/2010
2 - Distribuição de Avulsos:	até 31/08/2010
3 - Apresentação de Emendas na Comissão:	de 01/09 até 08/09/2010
4 - Publicação das Emendas:	até 13/09/2010
5 - Entrega do Parecer do Relator à Secretaria da Comissão:	até 16/09/2010
6 - Discussão e Votação do Parecer e das Emendas:	de 21/09 até 24/09/2010
7 - Encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN:	até 28/09/2010

Apres. Inicial: 01/09/2010

Apres. final: 08/09/2010

Núm. Emendas: 0

Votação:

Saída:

Núm. Parecer:

Votação CN:

Situação Final:

Número da Lei:

Publicação DOU:

Tramitação: 26/08/2010 - Leitura na Sessão do Senado federal.

31/08/2010 - Entrada na CMO

9/9/2010 - Encerrado o prazo regimental, ao projeto não foram apresentadas emendas.

Tramitação 1: